REPÚBLICA DE ANGOLA
EMBAIXADA DA REPÚBLICA DE ANGOLA
NO REINO DA SUÉCIA E NOS PAÍSES NÓRDICOS

SALVO-CONDUTO

O Salvo-Conduto é o documento de identificação internacional utilizado pelo cidadão nacional para regressar ao território da República de Angola na ausência de passaporte por razões de perda, extravio, furto, destruição ou inexistência do mesmo. O Salvo-Conduto é válido para uma só viagem e é utilizável no prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão.

REQUISITOS

É OBRIGATÓRIA A PRESENÇA DO/A REQUERENTE

NOTA: O FORMULÁRIO DEVE SER PREENCHIDO COM TINTA PRETA, LETRA DE IMPRENSA E SEM ERROS NEM RASURAS. A ASSINATURA DO FORMULÁRIO E DOS IMPRESSOS DEVE SER FEITA NA PRESENÇA DO FUNCIONÁRIO CONSULAR.

DEVEM SER ENTREGUES OS ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS ACOMPANHADOS POR FOTOCÓPIAS (UMA POR CADA DOCUMENTO).

O pedido de Salvo-Conduto é feito com apresentação dos seguintes requisitos:

1. Formulário do Pedido de Salvo-Conduto (disponível no guichet do Sector Consular).

2. Duas (2) fotografias tipo passe, coloridas, com o fundo branco e actuais, com menos de 6 meses, sem sorriso, óculos escuros, brincos (para cidadãos do género masculino), piercing, lenço, turbante e franja. As orelhas devem estar devidamente a mostra.

3. Inscrição Consular válida.

4. Bilhete de Identidade

5. Cópia da 1ª, 2ª e última página (32) do passaporte ordinário caducado. Em caso de extraviado ou perda do passaporte, deve-se apresentar comprovativo da participação da Polícia.

6. Cópia do bilhete de passagem ou da reserva de viagem.

PARA MENOR DE IDADE

1) Para além dos itens referidos nos números 1, 2, 3 e 5, pode apresentar um (apenas um) dos seguintes documentos

- Cédula Pessoal / Boletim de Nascimento
- Bilhete de Identidade
- Cópia integral do Assento de Nascimento, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX).

- **Cópia integral do Assento de Nacionalidade**, emitido em Angola, autenticado pelo Ministério das Relações Exteriores de Angola (MIREX) e **Cópia do despacho do Diário da República de Angola,** sobre a informação da conceção da Nacionalidade angolana

2) Caso viaje com:

A – Os progenitores (pai e mãe), deve Igualmente apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do passaporte dos progenitores, da 1ª, 2ª e última página (32);
- Cópia dos bilhetes de passagem ou da reserva de viagem dos progenitores

B – Um dos progenitores (pai ou mãe), deve Igualmente apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do passaporte da 1ª, 2ª e última página (32);
- Cópia do bilhete de passagem ou da reserva de viagem;
- Autorização de viagem do progenitor, que não fará parte da viagem, devidamente assinado e reconhecido em cartório notarial;
- Cópia do documento de identificação, bilhete de identidade ou passaporte (documento com o qual reconheceu o termo).

B – Caso não viaja acompanhado dos progenitores:

- Cópia do passaporte do acompanhante 1ª, 2ª e última página (32);
- Cópia do bilhete de passagem ou reserva de viagem do acompanhante;
- Autorização de viagem para menor ou procuração passado pelos progenitores, devidamente assinada e reconhecida em cartório notarial;
- Cópia do bilhete de identidade ou do passaporte que servio de elemento para o reconhecimento da assinatura;
- Sentença Judicial de quem usufrui o poder paternal ou da guarda do menor ou do inabilitado.

INFORMAÇÃO ADICIONAL

- A falta de algum dos documentos requeridos poderá implicar a recusa do processo.
- Sempre que seja necessário, o Sector Consular reserva-se o direito de pedir a apresentação de outros documentos, bem como de convocar o utente para uma entrevista.
- Todos os documentos em língua estrangeira deverão ser traduzidos para a língua portuguesa, por um tradutor oficial e legalizada pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros dos Países provenientes.
- Os documentos submetidos permanecerão propriedade da Embaixada de Angola..

PRAZO DE ENTREGA E EMOLUMENTOS

- Urgente: 1600 SEK (24 horas)

- Normal: 800 SEK (7 dias)

FORMAS DE PAGAMENTO

Os emolumentos podem ser pagos de uma das seguintes formas:

1) Depósito ou transferência bancária usando os seguintes dados:

Banco: SEB (Skandinaviska Enskilda Banken AB)
Conta Bancária: 5277-11 258 89
Swift: ESSESESS
Iban: SE4950000000052771125889
Email: consulado.angolaemb-se.org
Telefone: +46(8) 242890
Mobile: + 46734926821
Ref.: (Nome e acto consular requerido – Ex: Visto, Inscrição Consular, Passaporte, Salvo-conduto, Autenticação, etc).

IMPORTANTE:

- **OS PAGAMENTOS NÃO SÃO REEMBOLSÁVEIS**.
  Por favor certifique que efectua o pagamento com a quantia correcta.
- **O RECIBO DE PAGAMENTO DEVE SER ANEXADO AO PEDIDO.**
  Por favor mantenha uma cópia do mesmo.

ATENDIMENTO

O atendimento ao público é feito no seguinte endereço:
Skeppsbron 8, 111 30 Stockholm

Entrega de documentos:

2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras das 09:30 às 14:30.

6ª feiras das 09:30 às 13:30.

Levantamento de documentos:

2.ª, 3.ª, 4.ª e 5.ª feiras das 09:30 às 14:30.

6ª feiras das 09:30 às 13:30